



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 001/2018  
**Decisão** : 020/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.6.3.  
**Referência** : Protocolo nº 200.066.273/2017  
**Interessado** : Marcelo Pereira Nabak

**EMENTA:** Aprovada o registro de ART fora de época, em nome do profissional Marcelo Pereira Nabak

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 01, realizada no dia 31 de janeiro de 2018, apreciando a solicitação de registro de ART fora de época, em nome do profissional Marcelo Pereira Nabak, protocolada neste Regional sob o nº 200.066.273/2017, considerando a análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito; e, considerando ainda, o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Mailson da Silva Neto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Milton da Costas Pinto Júnior, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Walquir da Silva Fernandes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 31 de janeiro de 2018

---

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire  
Coordenador da CEEE